

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO - PE

## RESOLUÇÃO Nº 19/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salgueiro (CMAS) em reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2023 , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993-Lei Organica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal Nº 1508 de 22 de dezembro de 2005;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Nº 261220820230001 \ Funcional Programática: 08.244.5031.219G.1701 no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , sendo GND 3 - Custeio, referente Emenda Parlamentar do Deputado Gonzaga Patriota destinada para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Entidade CNPJ: 24.299.216/0001-68 - Lar São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro, 08 de agosto de 2023.

Karlla Inakieb Batista de Carvalho Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social